



SÃO JOÃO DO A
POLESINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLESINE



ATA Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão designada através das portarias nº 564/2025 e 587/2025, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, com o objetivo de homologar as inscrições do processo seletivo simplificado Nº 03/2025. Iniciando a análise, verificou-se que inscreveram-se no processo seletivo simplificado um total de 06 (seis) candidatos ao cargo de servente, dos quais 04 (quatro) cumpriram todos os requisitos exigidos para homologação da inscrição. Ao analisar a documentação, foram deferidas as seguintes inscrições: **Amanda Alves Xavier, Ana Paula Costa Rosa, Bruna Leal dos Santos e Mirian Moro**, e 02 (duas) não cumpriram com todos os requisitos, portanto, indeferidas: **Ana Salete Rodrigues Ramos**: não atendeu ao disposto no item 4.1.2.7 cópia da comprovação da escolaridade referente ao cargo; **Clerci Letícia Bulegon Felice**: não atendeu ao disposto no item 4.1.2.3 certidão de quitação eleitoral e não atendeu ao item 4.1.2.4 currículo preenchido e assinado. Para o cargo de motorista 07 (sete) candidatos, dos quais 03 (três) cumpriram todos os requisitos exigidos para homologação da inscrição e tiveram suas inscrições homologadas: **Guilherme Homerich Cesar, Rodrigo Fernandes da Silva e Venicio Quattrin Cherobini**, e 04 (quatro) não cumpriram com todos os requisitos e não tiveram suas inscrições homologadas: **Gabriel Gomes Rodrigues** não atendeu ao disposto no item 4.1.2.3 certidão de quitação eleitoral e não atendeu ao item 4.1.2.4 currículo preenchido e assinado; **Nelson Guinalia Krupp** não atendeu ao disposto no item 4.1.2.7 comprovação de experiência de no mínimo 06 (seis) meses de prática com veículos automotores; **Sthevan Wegner Lorenzoni** não atendeu ao disposto no item 4.1.2.4 currículo preenchido e assinado; e **William Rumpel Baptista** não atendeu ao disposto no item não atendeu ao disposto no item 4.1.2.7 comprovação de experiência de no mínimo 06 (seis) meses de prática com veículos automotores. Para o cargo de monitor escolar 35 (trinta e cinco) candidatos, dos quais 25 (vinte e cinco) cumpriram todos os requisitos exigidos para homologação da inscrição e, portanto, tiveram suas inscrições homologadas: **Eleandro dos Santos Penteado, Eloisa Michel Muller, Andriele Kilian Lopes, Bruna dos Santos Leal, Delaine de Jesus Pfaff, Camila Augusta Stahl Cassel, Iara Grazotto Bordignon, Jeniffer Leticia Rabuske Cassol, Ana Paula Costa Rosa, Mirian Moro, Glaucia Emilia Heffel, Marcilei Machado de Souza, Valéria Piccin Ravanello, Rauana Rodrigues, Djeniffer Pereira, Elaine Reffatti, Julia Rodrigues Ramos, Paula Cristiane Da Rosa Leal, Maristela Giuliani Ruviano, Natiele Cassol Altissimo, Aline dos Santos Leal, Quelen da Rosa Fonseca, Luana dos Santos Gomes, Maria Therezinha Mangini de Avila e Taiara Brito dos Santos** e 10 (dez) não cumpriram com todos os requisitos e não tiveram suas inscrições homologadas: **Debora Ibaldi de Oliveira, Claudia da Costa Soares, Tatiane Gonçalves de Quadros, Eduardo Prochnow, Ana Clara Giacomini, Marilia Graziela Martin, Eder Rossi Molina e Mateus Reffatti Bisognin** não cumpriram o item 4.1.2.4 currículo preenchido e assinado; **Samara da Silva Rodrigues e Maria de Fátima de Souza** não cumpriram os itens 4.1.2.1 cópia de documento de identidade oficial com foto, 4.1.2.3 certidão de quitação eleitoral, 4.1.2.6 cópia das titulações apresentadas no currículo e 4.1.2.7 cópia da comprovação da escolaridade referente ao

☎ 55 3269 1155 📠 55 3269 1144

✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000

📍 São João do Polêsine - RS

🌐 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE

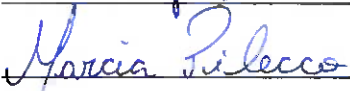


cargo. Para o cargo de professor 39 (trinta e nove) candidatos, dos quais 28 (vinte e oito) cumpriram todos os requisitos exigidos para homologação da inscrição e, portanto, tiveram suas inscrições homologadas: **Adalmir Junior Bittencourt Facco, Aline Dumke, Ana Maria Machado Vieira, Andressa de Senne Cargnin, Andressa Kaspary Zwirtes, Bruno Oliveira Aquino, Cristine da Silva Vieira, Daiane Gonçalves dos Santos, Débora Piazer Simioni, Diana Cervo Cassol Streb, Djeniffer Pereira, Edicléia Aparecida Ieivsen Cherobin, Emanueli Fernanda Weber Bogorni, Gabriela Pires Porto, Givane Dias Steinhauß, Graziela Dorneles Guidetti, Isairi Bittencourt Facco, Laura Marques dos Santos, Manoella Branda Santiago, Marcia Silva dos Santos, Maria Eduarda Carvalho Freitas, Maria Isabel Mahl, Maria Therezinha Mangini de Avila, Rosane dos Santos de Vargas, Silvana Osmari Quattrin Bisognin, Stefhani Dalla Nora Michelin, Valeria Piccin Ravello, Vithória Krug Ramos;** e 11 (onze) não cumpriram com todos os requisitos e não tiveram suas inscrições homologadas: **Bruna Moro Garlet** não cumpriu o disposto no item 4.1.2.3 certidão de quitação eleitoral; **Clarisse Turra e Silva, Giane Kiefer, Josenele Cristine Rodrigues, Josiane Aparecida Martim, Madalena Schieck, Mariane Vieira Ribeiro e Vanessa Aparecida de Almeida Soares** não cumpriram ao disposto no item 4.1.2.4 currículo preenchido e assinado; **Ester Vieira da Rosa** não cumpriu ao item 4.1.1 ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; **Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco** não cumpriu o item 4.1.2.7 cópia da comprovação da escolaridade referente ao cargo; **Patricia de Miranda** não cumpriu nenhum dos requisitos necessários para a inscrição. Nada mais havendo para tratar e constar, foi encerrada a análise da documentação das inscrições e lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão. Tendo em vista a necessidade de alteração do cronograma constante no edital 03/2025, segue as novas datas do cronograma no Edital 02/2025 referente ao PSS 03/2025. São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ASSINATURA DA COMISSÃO

 Daniela Cervo Benetti - Oficial Administrativo;

 Thaysa Diovanna Bortoncello - Coordenadora Pedagógica;

 Marcia Pilecco - Chefe de Setor.

☎ 55 3269 1155 ☎ 55 3269 1144

✉ gabinete@saojoaodopolêsine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000

São João do Polêsine - RS

🌐 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40

